

Pará 1884

Juíza de Direita da 3ª Districto

O ESCRIVÃO

*Sammur*

Autos de Mistamento Criminal 3º disto Criminal  
Requerente  
Bazilio de Esp<sup>to</sup> Santo Goncalves

CMA/UFPA TJ - PA

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de  
mil oitocentos oitenta e seis aos trinta dias da mez de Setembro  
nesta cidade de Belem da Parà autaei a petição com um documentos que  
aa diante de sequeuz da que faga este autoamente. E eu José Maria Pa-  
varas Sammur, escrevão, a kubi

2  
2  
Ilmo Sr Juiz do Direto 1º Districto Criminal

A. Conclueso Belem, 28 de Setembro 1886.

D. D. D.

Barilho do Espirito Santo Goncalves Cidadão Brazili  
no no gozo de seus direitos filho natural de Juliana  
Helena, solteiro com 23 annos residente na  
Parochia da Sé arua de São João do 1º districto  
Criminal e d. Par. municipio desta Capital sobi lo  
e exercer, profissão barbeiro tendo de renda annual  
doospor reis quarterly — o que tudo prova com os  
documentos juntos de seu proccade renda jul-  
gando-se na cara de ser eleito por isso vein-  
pidir a. S. se digne admital na Parochia referi-  
da com protelo de juntar seu processo summona  
que foi julgado por sentença pelo Meritissimo  
Batoe de Santa Candida Juiz do Direto do  
2º districto expedienti do Escrivão Abello logo  
que passe injulgado elle for exigido,  
Pelo que,

*[Signature]*

Para 23 de Setembro de 1886

Barilho do Espirito Santo Goncalves

Reporhuo a letra e assignatura supra

Belem da Para; 28 de Setembro de 1886.

*[Signature]*  
Escrivão do 2º Districto Criminal de Belem

3  
3  
Hon. Sen. D. Juy de Direito da 1.<sup>a</sup> Sala  
na jurisdicção superior da G.

Deo. Basilio do Espirito Santo Gon-  
calves, Cidadão Brasileiro no pleno gozo de seus  
direitos, que tenha facultado juntar a sua  
petição em que requer o seu abito de elis-  
ta do parochiano de N. S. da Graça da G.,  
onde é domiciliado, sua primeira legítima  
para de julgada, por sentença, proferida jul-  
do Hon. Sen. D. Juy de Direito da 2.<sup>a</sup> Sala, e  
como tenha sido revogada a referida  
sentença, requer a V. S. se degyz mandado  
juntar esta, e sua remissão para  
a sua dita petição, para a fim de ser  
o suplicante proclamado elito de re-  
ferida parochia.

Juntado em Belém, 13 de  
Outo 1886. Pelo que  
D. Juy de Direito  
C. P. M.<sup>o</sup>

Para 13 de Outubro de 1886  
Basilio do Espirito Santo Gonçalves

4  
71

Pará 1886. Imp. de Espírito da  
2ª para Coril.  
Exercício  
Adv. Celso

Autos de Prosa  
de venda

Justificante  
Basilio do Espírito Santo Gon-  
calves

Autos do Assi-  
mento de Vasco Antonio Jesus  
Christo de mil cento e setenta e sete  
diás do mes de Setembro de 1886  
Tive a petição com este docu-  
mento que ao diante se seguem;  
do que faço este Autoamento. Cu-  
Antonio de Deus e Antonio Celso  
Cunha que escrevem.

25

Alm. Sr. D. J. J. da Silva da S.ª Paro

de 1886

Paróquia do Espírito Santo Gonçalves, para se  
pedir a todas as almas no paróquia do Espírito  
Santo Gonçalves que possam sendo casados, par-  
tes, para e que apresentem os documentos que  
são pelo nome de paróquia que está no presente no  
dito paróquia a respeito de casados e em pre-  
sência do tabelião ou outro locatário legal, no  
pedido a S.ª de digno proceder as diligências  
se necessárias fazendo seguir todos os ter-  
mos do processo, singular e sumário para  
se julgar por sentença. Sem que

L. P. de S.

Dia 23 de Setembro de 1886

Paróquia do Espírito Santo Gonçalves  
Recorrência a assessoria supra. Relum da  
Pena, 25 de Setembro de 1886.  
Com testemunhos de verdade  
L. P. de S. J. J. da Silva da Costa

3  
Recebi de Sr. Basilio do Espirito Santo  
sem valor a quantia de duzentos mil (200 mil)  
mil) aluguéis de minha casa q' occupa a Rua de  
S. João n. 18 do mês de Setembro 27.º e 28.º e  
de Setembro de 1885.

Paga 5 de Janeiro de 1886  
José Nat. P. de Amaral

Recebeo a assignatura supra.  
Palma do Rio 25 de Setembro de 1886.  
Constituinte do Juizado  
Albino José de Sousa da Costa

4  
Recebi de Sr. Basilio do Espirito Santo sem  
valor duzentos mil (200 mil) aluguéis  
de minha casa q' occupa a Rua de S. João n. 18  
nos meses de Maio Junho Julho, e Agosto de  
corrente anno de 1886.

Paga 7 de Setembro de 1886  
José Nat. P. de Amaral

Recebeo a assignatura supra. Palma do Rio  
25 de Setembro de 1886.  
Constituinte do Juizado  
Albino José de Sousa da Costa

5  
Recebi de Sr. Basilio do Espirito Santo sem  
valor duzentos mil (200 mil) aluguéis  
de minha casa q' occupa a Rua de S. João n. 18  
nos meses de Janeiro Fevereiro Março e Abril de  
1886.

Paga 5 de Maio de 1886  
José Nat. P. de Amaral

Recebeo a assignatura supra.  
Palma do Rio 25 de Setembro de 1886.  
Constituinte do Juizado  
Albino José de Sousa da Costa

Mi<sup>o</sup> Sr. D. Inspector de Negocios P<sup>ro</sup>vincias

1883-4200  
1884-21204

Certifique-se - Preso  
Prov<sup>al</sup> do Pará, n.º 3 de 16 de Fevereiro de 1886  
Superintendente do Imp<sup>o</sup>  
Motta

Basilio do Espírito Santo General para  
seu alistamento pede a V<sup>o</sup> S<sup>o</sup> mande certifi-  
car-se os predios n.º 13 numerção novo e n.º 12  
antigo na Rua de S. João de propriedade  
de Sr. José Narciso Gomes e Edmaral de  
acha averbado no exercício de 1883, 2<sup>o</sup> Sem<sup>o</sup>  
de 1883 e anno de 1884 e qual o seu valor  
locativo

Reço que

E. B. M. e

Pará 22 de Setembro de 1886

Basilio do Espírito Santo General

Requiere que o valor locativo

do predio a que se refere sup<sup>o</sup>  
peticente nos annos de mil oitenta  
e cinco e oitenta e tres e mil oitenta  
e quatro e oitenta e quatro e de  
quatrocentos e vinte mil reis  
em cada um dos ditos annos  
Arquivo do Negocio Publico Pro-  
vincial do Pará 28 de Februa-  
rio de 1886. Q<sup>o</sup> Recheimto, Ma-

107

Ilm. Sr. Administrador do Recibo do  
município

Comunicação

23 de set. de 1886

Sendo

Parceiros de Espirito Santo Gonçalves para  
sua abstenção pede a V. S. mande certifi-  
car-se o prédio nº 18 numerado novo e nº  
antigo na Rua de S. João de propriedade  
de José Marcos Gomes do Amaral se acha  
arrendado no anno de 1885 e 1886 e qual o  
seu valor locativo

De que

E. R. M. e

Paria 22 de Setembro de 1886

Bazilio de Espirito Santo Gonçalves

Certifico, que nos lançamentos dos annos cor-  
rentes e proximo passado, consta ser de seis an-  
tos mil réis o valor locativo do prédio a que  
se refere o suplicante. Recibido no Recibo do  
município em 23 de Setembro de 1886

O Escrivão

Martinho Simão Ribeiro

Olympio Gomes Rocha,  
Jesuitas Delegado de Policia de Junho da Capital,  
por nomeação legal, &c

Atto e juro aos Santos Evangelhos que  
o cida Sr. Basilio do Espirito Santo  
Gonçalves vende e affecta annua e com  
economia propria a rua de São João  
casa n.º 18 no quartão n.º 20 do S.º dist.  
e Archiva de S.º, ha mais de um  
anno.

E por ser verdade passante para effecto  
distoras.

Belo Horizonte, 22 de Setembro 1886.  
Olympio J. Rocha

Recorreu a assignatura supra.  
Belo Horizonte, 25 de Setembro de 1886.  
Em testemunho da verdade  
O Notario do Estado de Minas Gerais  
Antonio de Jesus de Almeida

129

Emo Rev<sup>mo</sup> Monsenhor Vigário Geral

173051

Para 4 de Junho de 1883.

~~Pará~~

Bartholomeo do Espirito Santo Goncalves, precisa para justos fins que V<sup>oa</sup> Rev<sup>ma</sup> lhe mande dar por certidão o termo de seu baptismo que teve lugar na Parochia de Sant' Anna da Campina dos annos de 1860 a 1864 pouco mais ou menos, sendo seus padrinhos o D<sup>r</sup> Antonio Goncalves Nunes e sua mulher D. Rita Aca-tanassa Nunes. O supplicante e' filho de Julhanna Helena.

De V<sup>oa</sup> Rev<sup>ma</sup> assim o mandar o supplicante

E. R. M<sup>o</sup>

Para 4 de Junho de 1883.



Bartholomeo do Espirito Santo Goncalves

173060

Certifico que sendo o limbo de cem e de do termo de baptismo de parochia de Sant' Anna da Campina, nelle acthas em 1 e outo rize, em o termo de baptismo no officio seguinte. A 14 quatorze de Marco,

De mil oitocentos sessenta e quatro,  
digo, de mil oitocentos sessenta e tres,  
nesta parochia da Igreja de Nossa  
Senhora do Santissimo Coração da Campi-  
na, baptisado solemnemente e com os  
santos Oros em invocação de São  
com dez meses d'idade, nascido no  
distrito do Campo de Mirim, filho de Juli-  
ana Helena e pai indocrito, forão  
pachinhos o Doutor em Direito Antonio  
Cunha e sua esposa Dona  
Antonia Cunha de Alencar. E para com-  
tar fiz presente que assignei o  
vigario Sebastião Gomes de Castilho e  
Declara em tempo e termo acima foi pas-  
sado nos decresos de Marco de mil oitocen-  
tos e sessenta e quatro. E como mais  
se entender em certo original de  
olho termo, que aqui tem e fielmente  
fiz transcrever o proprio original  
avogal me respeito. E referido e verda-  
de em se do que me assigno. Tu Justino  
de laes Bahia, Amavelmente oesere  
vi Secretário do Bispo e do Bacia  
o de Junho de 1883.



Quentão do Bispo  
João de Jesus Livramento da Silva

*[Faint, illegible handwritten text]*

### Vista

Em vinte e sete dias do mes  
 de Setembro de mil oitocentos  
 oitenta e seis para estes autos  
 sua vista ao Doutor Thomaz J. de  
 Souza Publico. Que substituiu ao  
 Cel. e Juiz de Direito, Juiz  
 que compareceu.

Entendo que o sup<sup>to</sup> p<sup>de</sup> ser  
 attendido, visto serem legaes os  
 documentos juntos. Belm, 24  
 de Sep<sup>to</sup> de 1886.

Hugo Barros

### Recebimento

Em vinte e oito dias do mes  
 de Setembro de mil oitocentos  
 oitenta e seis seus recibos  
 auto como o parecer supra d. 100  
 Que substituiu ao Cel. e Juiz de  
 Direito, Juiz que compareceu.

### Conclusão

Em no mesmo dia para o  
 concluso. Que substituiu  
 ao Cel. e Juiz de Direito, d. 100  
 Juiz que compareceu.

quego provado e declarado. tanto pela  
 metade as Garantias Publicas. Belm  
 29 de Setembro de 1886

Marão de Santa Bandeira

Publicada -

Publicada por acentuação retro  
em minutos, mas pelo fato que  
a impressão no mesmo dia não  
se clarado. Em história de Leop  
e Oshind mesmo, Luciano que  
recebem.

Certifico que intimado a acentuar  
retro as justifica ante.  
Juro 29 de Setembro de 1880.

Luciano

Antonio de Lora Oshind e Lora

Certifico que não publicada  
a acentuação retro. Juro 2 de  
Outubro de 1880. Luciano  
Antonio de Lora Oshind e Lora

Certifico que não houve recorre  
as notas auto. Juro 12 de Outu  
bro de mil oitocentos oitenta e seis.

Luciano

Antonio de Lora Oshind e Lora

Entrega

Após doze dias do mês de Outubro  
de mil oitocentos oitenta e seis  
entrega feita auto, ao requerente.

Em setembro de Lora Oshind e Lora  
Luciano que recebem.

Conclusões

Atos sobre de Cantuarias de mil auto  
Centos e setenta e seis, e setenta e sete  
de Pedro de Puro, em um de auto  
rio, face a este auto de Cantuarias  
Doutor Juri de Puro da praxe  
naquelle auto de auto, do  
que foi este auto. Em Juizaria  
Torres Samuella. Juiz Juri, o 21  
de auto.

Atos

Tudo o que em Basilio de la  
Santo Goncalves praxe os re  
quisitos legais para as  
Tudo elito; m. de q. seja o m.  
incluido no alistamento eleitoral  
de praxe de se, e distrito  
de praxe, desta capital. Publica  
Juizaria. Puro, 15 de auto 1886  
M. de auto